CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 131/87

REQUERIMENTO 99/87

Requeiro a mesa nos termos regimentais, seja oficiado ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Exmo. Sr. Dr. Desembargador MARCOS NOGUEIRA GARCEZ e ao Exmo. Sr. Dr. Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, solicitando estudos sobre a viabilidade da construção de um novo prédio para a instalação do FORUM desta Comarca, bem como a criação da segunda vara da Comarca.

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA
Vereador

APROVADO
EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 03/11/87
Toshio Taura
Presidente
ENCAMINHAR

ENCAMINHADO
EM 04/11/87
OFÍCIO Nº 362/63/87
DIRETOR DA SECRETARIA

C. M. Palmital, 03/11/87
Toshio Taura
Presidente

JUSTIFICATIVA.

O prédio atual do FORUM é extramamente acanhado para que nele se desenvolva da melhor maneira possível, os trabalhos forenses.

As instalações hidraúlicas e elétricas se encontram em péssimo estado de conservação.

Travas nas janelas não mais existem.

Apresenta condições precárias para acomadação dos funcionários, bem como goteiras na salas das audiências e no salão do Tribunal do Juri.

Com relação a criação da Segunda Vara, torna-se necessária em virtude do grande acúmulo de processos em andamento, que absurdamente somam a casa dos 4.000 feitos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, Sp, em 03 de novembro de 1.987.

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA
Vereador